



REGULAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) por meio da Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde (SUBPAS) e da Superintendência de Regionalização (SUPERRE), regulamenta a 1ª Mostra Científica do Projeto Regionalização que acontecerá no I Congresso de Regionalização da SES-GO.

A 1ª Mostra Científica do Projeto Regionalização tem como objetivo promover a valorização, sistematização e disseminação das experiências desenvolvidas pelas Regionais de Saúde do Estado de Goiás, no âmbito dos projetos de intervenção voltados ao fortalecimento da regionalização do Sistema Único de Saúde (SUS). Busca-se, ainda, incentivar a produção técnico-científica entre os trabalhadores da saúde, fomentar a troca de conhecimentos e boas práticas entre os territórios e contribuir para a qualificação da gestão e da organização das Redes de Atenção à Saúde, fortalecendo a governança regional e a cooperação interfederativa no estado, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

A 1ª Mostra Científica do Projeto Regionalização será realizada nos dias 01 e 02 de julho, em formato presencial, no I Congresso de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, que acontecerá no Centro de Convenções de Goiânia.

Informações referentes ao Congresso estarão disponíveis oportunamente em página eletrônica específica.

1. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1.1 A submissão dos trabalhos e realização da 1ª Mostra Científica do Projeto Regionalização seguem o cronograma a seguir:

ETAPA/ATIVIDADE	DATAS/PRAZOS
Submissão dos trabalhos	04 a 31/05/2026 (23:59h)
Divulgação do resultado da homologação dos trabalhos	02/06/2026
Avaliação dos trabalhos	03 a 10/06/2026

Divulgação do resultado dos trabalhos classificados e selecionados para apresentação oral e apresentação em Banner digital.	12/06/2026
Data limite para envio das apresentações dos trabalhos selecionados para apresentação oral e dos Banners digitais	22/06/2026
Data de realização da 1ª Mostra Científica do Projeto RegionalizAção no I Congresso de Regionalização da SES-GO	01 e 02/07/2026

1.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.3 A submissão de trabalho será no formato de **RESUMO EXPANDIDO** e deverá ser enviado, em formato PDF, conforme modelo disponibilizado, no endereço eletrônico da [1ª Mostra Científica do Projeto RegionalizAção](https://form.saude.go.gov.br/inscricoes/cad_202600010021355.html) (https://form.saude.go.gov.br/inscricoes/cad_202600010021355.html).

1.3.1 O trabalho submetido deve ser inédito, sem identificação de autores ou instituições no corpo do texto (exceto a menção ao local de realização). Trabalhos com qualquer tipo identificação de autoria serão automaticamente desclassificados.

1.4 Não será aceito trabalho apresentado no formato de trabalho de conclusão de curso/residência, dissertação, tese, projeto de pesquisa, manuscrito científico, artigo publicado em periódico, ou qualquer outro texto que não se enquadre no formato de resumo expandido.

1.5 Será permitido, apenas a submissão de 01 (um) trabalho, por autor (CPF).

1.6 Cada trabalho deverá ser submetido individualmente por um dos autores. É vedada a realização de mais de uma inscrição com o mesmo trabalho.

1.7 Será permitido, no máximo, 15 (quinze) autores, por trabalho submetido, incluindo o autor responsável pela submissão.

1.7.1 A ordem de autoria deverá refletir efetivamente a contribuição de cada participante para o desenvolvimento do trabalho, conforme critérios éticos reconhecidos na produção científica.

1.7.2 Trabalhos com número superior de 15 (quinze) autores serão automaticamente desclassificados.

1.8 Os trabalhos submetidos na modalidade Relato de Experiência que envolvam seres humanos deverão apresentar dados devidamente anonimizados, de forma a garantir a confidencialidade e a proteção das informações, considerando que não houve submissão prévia ao Comitê de Ética em Pesquisa. Recomenda-se a observância dos princípios éticos previstos nas Resoluções do Conselho Nacional de Saúde nº 466/2012 e nº 510/2016, bem como na Lei nº 14.874/2024.

1.9 O trabalho deverá ser submetido na categoria **Relato de Experiência**: Descrição analítica e reflexiva de práticas, vivências ou intervenções desenvolvidas no campo da saúde. Deve evidenciar o contexto, os objetivos, a estratégia adotada, os resultados obtidos e as lições aprendidas, com potencial de aplicabilidade e contribuição para o aprimoramento das ações no SUS. Seguindo os seguintes eixos:

- a) Rede de Urgência e Emergência (RUE);
- b) Regulação do acesso;
- c) Rede de Atenção Psicossocial;

d) Rede Nascir em Goiás (Rede Alyne);

e) Gestão das Unidades Regionais de Saúde.

1.10 O autor responsável pela submissão deverá indicar o apresentador do trabalho no ato da inscrição.

1.11 O autor responsável pela submissão receberá uma notificação por e-mail com a confirmação da mesma.

1.12 O trabalho deve ser submetidos conforme especificações e modelo disponível no endereço eletrônico da [1ª Mostra Científica do Projeto RegionalizAção](#):

1.12.1 Títulos dos trabalhos: Títulos em tamanho 12; fonte Times New Roman; caixa alta; negrito; centralizado; entrelinhas 1,5.

1.12.2 Autores: tamanho 11; fonte Times New Roman; centralizado; entrelinhas 1,5; número da afiliação sobrescrito;

1.12.3 Afiliação: tamanho 10; fonte Times New Roman; esquerda; entrelinhas 1,0.

1.12.4 Corpo do texto: O texto deve ser digitado em único parágrafo; justificado; tamanho 12; fonte Times New Roman; entrelinhas 1,5; parágrafo sem marcações, isto é, sem recuos em relação à margem esquerda; com margens (superior e inferior = 3 cm, laterais = 2 cm).

1.12.5 Palavras-chave: Os termos (descritores) iniciam-se com letra maiúscula, seguida de ponto e vírgula (;). Devem ser utilizadas de 3 a 5 palavras.

1.12.6 Revisão Textual: Antes do envio do resumo é obrigatório realizar a revisão das construções textuais, observando coesão, correção ortográfica e gramatical, dentre outros.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

2.1 A homologação das submissões de trabalhos será realizada pela Comissão Científica, mediante verificação do cumprimento integral das exigências deste regulamento.

2.2 Casos de plágio nos trabalhos submetidos serão automaticamente desclassificados.

2.3 Os trabalhos homologados serão encaminhados pela Comissão Científica para avaliação.

2.4 A omissão de informações obrigatórias, o envio fora do prazo ou o descumprimento dos critérios deste regulamento acarretará na não homologação do trabalho submetido.

3. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

3.1 A avaliação e seleção dos trabalhos submetidos na Mostra serão realizadas de acordo com o cronograma estabelecido neste regulamento.

3.2 O trabalho deverá atender a todos os requisitos deste regulamento.

3.3 O trabalho deverá estar enquadrado em um dos eixos exigidos neste regulamento.

3.4 Os critérios de avaliação dos trabalhos são definidos pela Comissão Científica da Mostra, nos seguintes termos:

a) **Estrutura do trabalho** no que se refere a qualidade e organização do texto (ortografia, gramática, clareza);

b) Clareza, pertinência e consecução do **objetivo** apresentado;

c) **Metodologia** utilizada apresentada de forma clara e concisa;

d) **Resultado** demonstrando o impacto e a repercussão das ações implementadas ou a serem implementadas;

e) **Relevância** para o Sistema Único de Saúde;

f) **Aplicabilidade** das estratégias, com base em possibilidade de reprodução em outros territórios;

g) **Alinhamento com as Diretrizes e Princípios do SUS e Políticas Públicas**, incluindo ações programáticas, promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância em saúde, tratamento, reabilitação, manejo de tecnologias de cuidado e gestão, e promoção do trabalho multiprofissional e interdisciplinar;

h) **Caráter inovador** mostrando capacidade de encontrar novas respostas e soluções para antigos problemas, facilitando a expressão de ideias criativas que possibilitem inovações no território e nas práticas de gestão;

3.5 Para cada critério será atribuída uma nota, podendo ser de 0 a 10 ou 0 a 15, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos para cada resumo apresentado/avaliado, conforme quadro 1.

3.6 Os critérios serão avaliados, por meio de pontuação, conforme a seguir:

Quadro 1. Descrição dos critérios de avaliação e de pontuação dos resumos

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Estrutura trabalho no que se refere a qualidade e organização do texto (ortografia, gramática, clareza);	0 - 10
Objetivo Clareza, pertinência e consecução do objetivo apresentado;	0 - 10
Metodologia utilizada apresentada de forma clara e concisa;	0 - 10
Resultados demonstrando o impacto e a repercussão das ações implementadas ou a serem implementadas;	0 - 10
Relevância para a Sistema Único de Saúde;	0 - 15
Aplicabilidade das estratégias, com base em sua possibilidade de reprodução nos territórios;	0 - 15
Alinhamento com as Diretrizes e Princípios do SUS e Políticas Públicas , incluindo ações programáticas, promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância em saúde, tratamento, reabilitação, manejo de tecnologias de cuidado e gestão, e promoção do trabalho multiprofissional e interdisciplinar;	0 - 15
Caráter inovador mostrando capacidade de encontrar novas respostas e soluções para antigos problemas, facilitando a expressão de ideias criativas que possibilitem inovações no território e nas práticas de gestão.	0 - 15
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100

3.7 A nota final do trabalho será obtida por meio da média aritmética das pontuações atribuídas por dois avaliadores, conforme os critérios estabelecidos no

Quadro 1. Nos casos em que houver uma diferença maior ou igual a 30 pontos entre as notas atribuídas pelos dois avaliadores, o trabalho será encaminhado para avaliação de um terceiro avaliador. Nessa situação, será desconsiderada a menor nota, sendo a nota final composta pela média das duas maiores pontuações.

3.8 Em caso de empate, os critérios de desempate seguirão a ordem: Aplicabilidade, Alinhamento com o SUS, Relevância e Caráter Inovador.

3.9 As comparações entre as notas para fins de desempate considerarão apenas os critérios em que os trabalhos em situação de empate tiveram notas atribuídas.

3.10 Caso nenhum dos 04 (quatro) critérios citados no item 3.9 seja suficiente para o desempate dos trabalhos, caberá à Comissão Científica decidir.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado final da avaliação dos resumos expandidos será divulgado conforme previsto no cronograma, no endereço eletrônico da Mostra.

4.2 Os quinze (15) trabalhos com maior pontuação, sendo três (03) por eixo temático, serão selecionados para apresentação oral na 1ª Mostra Científica do Projeto Regionalização que acontecerá no I Congresso de Regionalização da SES-GO.

4.2.1 Após a divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação oral, os autores deverão elaborar apresentação no formato *powerpoint* (com uma cópia em PDF) e se apresentarem presencialmente no dia e horário reservado para este fim, que será divulgado previamente pela Comissão Organizadora e Científica.

4.3 Os demais trabalhos homologados realizarão apresentação em formato de Banner Digital na 1ª Mostra Científica do Projeto Regionalização que acontecerá no I Congresso de Regionalização da SES-GO.

4.3.1 Após a divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação em Banner Digital, os autores deverão estruturar o trabalho no formato preconizado (com uma cópia em PDF) e se apresentarem presencialmente no dia e horário reservado para este fim, que será divulgado previamente pela Comissão Organizadora e Científica.

4.4 A Comissão Científica poderá sugerir ajustes textuais para adequação dos trabalhos aceitos à publicação em Edição Especial da Revista Científica da Escola de Saúde Pública de Goiás (RESAP).

4.5 Em hipótese alguma haverá divulgação das notas atribuídas pelos avaliadores, em nenhuma das etapas desta Mostra.

6. DAS DECLARAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

6.1. Será emitido certificado ou declaração conforme a participação no evento:

a) Autor do Trabalho

b) Apresentador (oral ou banner)

6.2 Os dados informados no formulário de submissão serão utilizados para envio dos certificados ou declarações.

7. DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. Todas as etapas do evento observarão os dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A submissão do Relato de Experiência na 1ª Mostra Científica do Projeto Regionalização implica concordância e aceite de todas as condições previstas neste regulamento. Na ocorrência de eventuais situações não previstas neste regulamento, caberá à Comissão Organizadora deliberar.

8.2. A Comissão Organizadora, tomando conhecimento de qualquer violação aos dispositivos do presente regulamento, a qualquer momento, mesmo após a divulgação dos resultados, poderá anular a classificação tornando pública essa irregularidade.

8.3. Questões eventualmente omissas do presente regulamento serão decididas em comum acordo entre os membros da Comissão Organizadora da Jornada.

Para maiores informações, enviar mensagem para o e-mail superre.saude@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-3775.

Goiânia - GO, aos 13 dias do mês de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LOPES ROCHA BATISTA, Superintendente**, em 30/04/2026, às 18:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HALINE RACHEL LINO GOMES, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 18:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89780725** e o código CRC **A93AB0FA**.

SUPERINTENDÊNCIA DE REGIONALIZAÇÃO AVENIDA SC1, Nº 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 .	
--	--



Referência: Processo nº 202600010035216



SEI 89780725